



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 23/2026

AUTORIA: Lucas Madureira.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR WELTON TEIXEIRA MARTINS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória profissional e aos relevantes serviços prestados à população de Conceição de Macabu, destacando-se como professor de educação física, servidor público e empresário, sendo proprietário da tradicional academia Ação do Corpo, onde há anos contribuiu para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população, demonstrando dedicação, compromisso e importante contribuição para o desenvolvimento social do município, fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Welton Teixeira Martins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 25/2026

AUTORIA: Ticó.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR EVANILDE JOVIANO MADUREIRA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua exemplar dedicação às causas sociais e comunitárias do município, destacando-se o seu inestimável legado e liderança no "Projeto Sorriso", através do qual orientou e transformou a vida de inúmeros jovens por meio do cuidado com a nossa cidade, fica concedida a Moção de Aplaos ao Senhor Evanilde Joviano Madureira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 24/2026

AUTORIA: Ticó.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL).

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação à vida pública e aos relevantes serviços prestados ao município ao longo de seus três mandatos como Vereador de Conceição de Macabu e, atualmente, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Cultura, fica concedida Moção de Aplaos ao Senhor Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 26/2026

AUTORIA: Ticó.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À SENHORA SAMILA EURICO TAVARES PEIXOTO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua extraordinária trajetória de superação pessoal, por seu pioneirismo literário e por seu valioso trabalho social e espiritual voltado ao acolhimento e à edificação de mulheres através do projeto originado de sua obra "Curada para Curar", fica concedida a Moção de Aplaos à Senhora Samila Eurico Tavares Peixoto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 27/2026

AUTORIA: Ticó.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR VALDELINO DA SILVA GRIJÓ.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua honrosa e humilde trajetória de 48 anos de dedicação ao serviço público municipal, atuando com inestimável compromisso e responsabilidade para o bom funcionamento dos serviços da Prefeitura, fica concedida a Moção de Aplaos ao Senhor Valdelino da Silva Grijó.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara